



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/20000283

Número / Ano	000283/2026
Data / Horário	20/03/2026 - 11:33:48
Assunto	Referente ao Projeto de Resolução nº 04/2026 de autoria do Poder Legislativo.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n.º 04/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Gilmar da Silveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Institui Regime de Pronto Pagamento ou Adiantamento de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Resolução nº 04/2026 pelo Poder Legislativo, que dispõe sobre instituição do regime de pronto pagamento.

O vereador Wanderson D'Ávila da Silva não pode comparecer à reunião da Comissão por estar em viagem à cidade de Belo Horizonte.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n.º 04/2026

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente

Gilmar da Silva
Relator Ad-hoc